



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 320 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 114/GP/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a antecipação do feriado do dia do Servidor Público e, dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 281 da Lei Complementar Municipal nº. 006, de 03 de setembro de 1990, que consagrou 28 de outubro como o Dia do Funcionário Público Municipal;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, através do Decreto nº. 1-E de 03 de janeiro de 2020, antecipou o ponto facultativo do dia do Servidor Público Estadual;

CONSIDERANDO que o funcionamento dos órgãos municipais depende de interação constante com servidores de órgãos do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. O Ponto Facultativo do Dia do Funcionário Público Municipal, de 28 de outubro fica antecipado para o dia 09 de outubro de 2020, numa sexta-feira.

Art. 2º. Os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, serão realizados normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 22 de setembro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei (Federa) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, adicionar ao valor do Contrato Administrativo nº. 082/2019, de 29 de outubro de 2019, a importância de R\$ 123.106,37 (cento e vinte e três mil cento e seis reais e trinta e sete centavos), conforme Planilha e croqui que fazem parte integrante deste aditivo.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 21/09/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Emerson Arlex Saltarelli, representante da Contratada; e, as testemunhas: Edson Luiz Rodrigues Pereira e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 206/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Férias aos Servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores Públicos Municipais, lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados no Anexo I desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 1990, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, devendo retornarem as suas funções normais em 01/10/2020.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (22.09.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I
PORTARIA Nº.206/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ABELARDO CARDOSO JUNIOR	RECEPCIONISTA	12/09/2018 A 11/09/2019
ADOLFO PUERTA	TRABALHADOR BRAÇAL	17/02/2019 A 16/02/2020
APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	VIGIA	17/02/2019 A 16/02/2020
BRUNO ALEXANDRE DA COSTA	MOTORISTA	26/09/2017 A 25/09/2018
CAROLINA DOS SANTOS C. RAPOSO	NUTRICIONISTA	04/07/2019 A 03/07/2020
CORINA SOUZA CALDERAO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	17/02/2019 A 16/02/2020
DEOLINDA VALDEZ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2018 A 14/03/2019
EDIMARCIA CARDOSO GRILLO	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	01/08/2019 A 02/08/2020
GABRIEL LUIS DE FARIAS	RECEPCIONISTA	10/09/2019 A 09/09/2020
GESELDA PEREIRA V. RIBEIRO	AGENTE C. DE SAUDE	01/09/2018 A 31/08/2019
IZABEL CRISTINA E. AIALA	RECEPCIONISTA	17/02/2017 A 16/02/2018
JAQUELINE GONÇALVES DE SOUZA	RECEPCIONISTA	07/12/2018 A 06/12/2019
JOSIMAR SOUZA FIGUEIREDO	FISCAL INSP. E VIGILANCIA SANTARIA	02/07/2015 A 01/07/2016
KAREN SUMIUE S. MURAOKA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07/12/2017 A 06/12/2018
LIGIANE ALINE K. GLOSS	FARMACEUTICA	02/12/2017 A 01/12/2018
MARIA DAS DORES A. FELIPE	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/05/2019 A 05/05/2020
NAIARA ALVES PALMEIRA SANTANA	AUXILIA DE SERV. BUCAL	29/05/2018 A 28/05/2019
ROSA MARIA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	17/02/2018 A 16/02/2019
ROSEMEIRE CANCELIERE CARDOSO	ODONTOLOGO	17/02/2019 A 16/02/2020
ROSEMEIRE CANCELIERE CARDOSO	ODONTOLOGO	01/03/2019 A 28/02/2020
RUTHE BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	17/02/2018 A 16/02/2019
TITO DE OLIVEIRA ANDRADE	MOTORISTA	28/05/2019 A 27/05/2020
VLADIMIR ALVES DE QUEIROZ	TRABALHADOR BRAÇAL	29/11/2017 A 28/11/2018

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal